



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOTINHO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 001/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições constitucionais que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e pela Lei Federal nº 8666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - **Constituir** a Comissão Permanente de Licitação CPL, do Município para o exercício de 2014, com as seguintes atribuições: Elaboraões de Editais e todos os procedimentos necessários para conclusão de todas as fases dos Processos Licitatórios da Prefeitura, Fundo de Saúde, Instituto de Previdência e Fundo de Assistência Social, composta pelos seguintes membros;

Presidente- Gilvânia do Nascimento Moura
Relatora- Elenice Pimentel da Silva
Secretária- Maria José Castanha Silva
Suplente: Jucicleide Borges da Silva
Suplente: Ricardo Soares de farias

Art. 2º - A Comissão será composta pelo presidente, 1º e 2º membro, na ausência de qualquer um dos membros, será substituído pelo 3º ou 4º membro.

Art. 3º - Atribuir gratificação de 400 (quatrocentos) reais aos membros da CPL de acordo com a Lei nº 1411/2001 e o Decreto nº 049/2013 que regulamenta a concessão de gratificação por participação em comissão de Licitação.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Canhotinho, 02 de janeiro de 2014


FELIPE PORTO DE BARRÓS WANDERLEY LIMA
PREFEITO